



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 329, de 14 de Outubro de 2.022.

Dispõe sobre instauração de Sindicância investigativa para apuração de eventual responsabilidade da servidora Nilcinéia de Oliveira Almeida Mattos sobre o relatório emitido pela servidora Luciana Shibata.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de fato comunicado pela servidora Luciana Shibata sobre eventual responsabilidade da servidora Nilcinéia de Oliveira Almeida Mattos.

2º- Designar GILDA APARECIDA LOPES DA SILVA, prontuário nº 9.075, como Presidente, SONIA DONIZETE FARIA, prontuário nº 12.793, como Relatora, e FABIO ALVES RODRIGUES, prontuário nº 16.430, como Membro, para integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92;

3º - Fica nomeada a Assessora Jurídica Yasmin Zanuto Leopoldino, para assessorar os trabalhos da sindicância.

4º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado.

5º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chavantes, 14 de Outubro de 2.022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021